



Pregão Eletrônico n° 289/2022 - Processo n° 37.396/2022

PROCESSO PMB n° 37.396/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 289/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 626/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - SABOR CARNE.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CLÁUDIA MARIA GABRIEL</u>, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa <u>FBS ALIMENTOS EIRELI</u>, sediada a estrada da Boiada, nº 532, CEP 13.289-084, Bairro Santa Rosa, Vinhedo, SP, CNPJ 17.367.163/0001-00 usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12,369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de proteina texturizada de soja sabor carne**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
---------------	---------------	--	-------------------	---------------------------

COPEL

my





Pregão Eletrônico n° 289/2022 - Processo n° 37.396/2022

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA — SABOR CARNE. DEFINIÇÃO: ALIMENTO OBTIDO A PARTIR DE PARTES PROTEICAS DA SOJA, DEVENDO SE APRESENTAR EM GRÂNULOS DE TAMANHO MÉDIO COM DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA FICAREM RETIDOS NA PENEIRA 9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM PESO. DEVERÁ CONTER CORANTE NATURAL DE CARAMELO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: PROTEÍNA (N X 6,25) EM BASE SECA: MÍNIMO DE 50,0% (G/100G); TESTE QUALITATIVO PARA AMIDO: AUSÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÂNULOS; SABOR: PRÓPRIO; ODOR: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA. AROMA NATURAL DE CARNE. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ANÁLISE GRANULOMÉTRICA ATRAVÉS DA PESQUISA DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS EM PENEIRAS SEGUNDO PADRÃO DE ABERTURA DA MALHA ASTM/ABNT OU TYLER (MESH) (P/P): ASTM/ABNT (10) OU TYLER/ MESH (9): RETENÇÃO MÍNIMA DE 85%. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: MATERIAL LAMINADO PET (POLIÉSTER) METALIZADO/PEBD OU SACO DE POLIETILENO LEITOSO OU SACO ALUMINIZADO, APROVADOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, RESISTENTE, ATÓXICO E TERMOSSOLDADO. PESO LÍQUIDO: 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, RESISTENTE AO IMPACTO, AO EMPILHAMENTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM. MARCA: Crialimentos	846830	15.000 kg	21,18	317.700,00
---	--------	-----------	-------	------------

July

COTA RESERVADA

		CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
ITEM MATERIAL	BEC	(UNIDADE DE	UNITÁRIO	TOTAL	

COPEL





Pregão Eletrônico n° 289/2022 - Processo n° 37.396/2022

			FORNECIMENTO)		DO ITEM
02	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA — SABOR CARNE. DEFINIÇÃO: ALIMENTO OBTIDO A PARTIR DE PARTES PROTEICAS DA SOJA, DEVENDO SE APRESENTAR EM GRÂNULOS DE TAMANHO MÉDIO COM DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA FICAREM RETIDOS NA PENEIRA 9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM PESO. DEVERÁ CONTER CORANTE NATURAL DE CARAMELO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: PROTEÍNA (N X 6,25) EM BASE SECA: MÍNIMO DE 50,0% (G/100G); TESTE QUALITATIVO PARA AMIDO: AUSÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÂNULOS; SABOR: PRÓPRIO; ODOR: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA. AROMA NATURAL DE CARNE. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ANÁLISE GRANULOMÉTRICA ATRAVÉS DA PESQUISA DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS EM PENEIRAS SEGUNDO PADRÃO DE ABERTURA DA MALHA ASTM/ABNT OU TYLER (MESH) (P/P): ASTM/ABNT OU T	846830	5.000 kg	21,18	105.900,00
	Valor Total R\$ 423.6	00,00			

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.







Pregão Eletrônico nº 289/2022 - Processo nº 37.396/2022

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.







Pregão Eletrônico nº 289/2022 - Processo nº 37.396/2022

- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições

my/





Pregão Eletrônico n° 289/2022 - Processo n° 37.396/2022

de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 7 OUT 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

PELA DETENTORA:

FBS ALIMENTOS

EIRELI:1736716 EIRELI:17367163000100

3000100

Assinado de forma digital por FBS **ALIMENTOS**

Dados: 2022.10.05 09:53:57 -03'00'

FBS ALIMENTOS EIRELI EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CIGITO rele do Setor de Cadastro e Registro de Precos R.I. 2 165-2

Regiane Aparecida Pineiz Auxiliar Administrativo

R.I. 5816-5